



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:  
10-12-2018  
Jornal AMP  
Página 267  
Edição 1649  
Divisão  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.434/18

Data 06.12.2018

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2018, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

## DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2018, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1.770/18, de 13 de novembro de 2018	3.406/18, de 13 de novembro de 2018
1.771/18, de 13 de novembro de 2018	3.409/18, de 13 de novembro de 2018
1.772/18, de 13 de novembro de 2018	3.410/18, de 13 de novembro de 2018
1.681/17, de 12 de dezembro de 2017	3.414/18, de 19 de novembro de 2018
1.681/17, de 12 de dezembro de 2017	3.419/18, de 22 de novembro de 2018
1.773/18, de 27 de novembro de 2018	3.425/18, de 27 de novembro de 2018
1.774/18, de 27 de novembro de 2018	3.426/18, de 27 de novembro de 2018
1.681/17, de 12 de dezembro de 2017	3.431/18, de 28 de novembro de 2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,  
06 de dezembro de 2018.

  
HÉLIO KUERTEN BRUNING  
Prefeito Municipal